



Ata nº 03/2018

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA DOZE DE SETEMBRO DO ANO  
DOIS MIL E DEZOITO.**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, na sala de sessões da Junta de Freguesia de Mora, reuniu a Assembleia de Freguesia de Mora em Sessão Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**1º Ponto: Análise, discussão e votação da Delegação de Competências para a Junta de Freguesia de Mora (Lei nº 50/2018 de 16 de agosto); -----**

**2º Ponto: Análise e discussão da atividade da Junta; -----**

Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, foram confirmadas as presenças dos seguintes membros: Aníbal Lopes, Andrea Cristina Lamarosa Fernandes, Ana Maria Prates Ramalho Aniceto, Maria de Fátima Leão Chuço Pires, Cândida de Fátima da Silva Pintor, João Eduardo de Oliveira Vieira e Sérgio Manuel dos Santos Calhau.-----

Estiveram ausentes justificadamente os eleitos, Rui Valério e Fernando Prates.

**Período antes da ordem do dia: -----**

O Sr. Presidente do Executivo deu conhecimento à Assembleia de Freguesia da situação da Loja dos CTT em Mora em risco iminente de fechar. Informou também esta Assembleia de Freguesia da reunião decorrida entre o Executivo da Junta de Freguesia e um representante dos CTT, sendo a conclusão desta reunião a não aceitação da proposta. Acrescentou ainda informação da criação do abaixo assinado, já decorrer visando o não encerramento da Loja dos CTT.

Foi elaborada pelos eleitos da CDU uma Moção "Pela manutenção dos CTT na Freguesia de Mora" que foi apresentada a esta Assembleia de Freguesia pelo eleito, Sr. Sérgio Calhau. -----

Após a sua leitura, foi colocada à votação pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, sendo aprovada por unanimidade. -----

**Ordem do dia:** -----

**1º Ponto: Análise, discussão e votação da Delegação de Competências para a Junta de Freguesia de Mora (Lei nº 50/2018 de 16 de agosto);**

Pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia foram dadas informações à Assembleia de Freguesia sobre o assunto em epígrafe. De seguida foi lida a Proposta do Executivo desta Junta de Freguesia, salientando "Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos da alínea a), do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto e comunicar à DGAL a presente deliberação".-----

Colocada à discussão e conseqüentemente à votação pelo Sr. Presidente da Mesa foi aprovado por unanimidade. -----

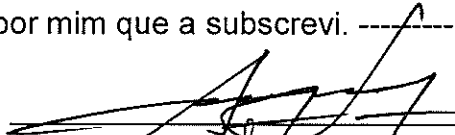
**2º Ponto: Análise e discussão da atividade da Junta de Freguesia;** -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou a atividade nos seus pontos mais relevantes, salientando a participação na ExpoMora. -----


A Assembleia tomou conhecimento. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a Sessão pelas vinte e três horas e quinze minutos, sendo lavrada uma minuta da ata, lida e aprovada por unanimidade. --  
A presente ata vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, e por mim que a subscrevi. -----

O Presidente:

  
\_\_\_\_\_

O Segundo Secretário:

  
\_\_\_\_\_